



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

**REQUERIMENTO**  
**(Da Sra. Rita Camata)**

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 810, de 2007; 928, de 2007 e 989, de 2007.

Senhor Presidente,

Tendo sido designada Relatora, na Comissão de Viação e Transportes, dos seguintes Projetos de Lei:

- 1) PL nº 810/2007, do Deputado Vital do Rego Filho (PMDB-PB), que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre veículo utilizado no transporte escolar”;
- 2) PL nº 928/2007, do Deputado Paulo Piau (PMDB-MG), que “Dá nova redação ao inciso III do art. 136 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, que trata da condução de escolares, admitindo a utilização de faixa adesiva ou de pintura do dístico ESCOLAR, desde que atendidas as demais especificações”; e
- 3) PL nº 989/2007, do Deputado Clodovil Hernandes (PTC/SP), que “Isenta do pagamento de pedágio em via do sistema rodoviário federal os veículos automotores especialmente destinados à condução coletiva de escolares”;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142, combinado com o art. 143 II, b, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a tramitação conjunta das proposições citadas pois que dispõem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, em

Deputada Rita Camata  
Relatora